



1 **ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

2 **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**

3 **Data:** 18 de janeiro de 2022

4 **Horário:** 14h

5 **Local:** Via ferramenta Google Meet

6 **Presidência:** Djalma Ribeiro Junior

7 **Secretária:** LUANA DOMINGUES PEREIRA

8 Aos dezoito dias de janeiro de 2022, às catorze horas, via ferramenta Google Meet realizou-
9 se a 60ª Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE da
10 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pelo Sr. Djalma
11 Ribeiro Junior, juntamente à Pró-Reitora Adjunta, Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani. O
12 presidente iniciou a reunião saudando a todos os presentes. **1 EXPEDIENTE - 1.1.**
13 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Sr. Djalma informou que no dia 14 de janeiro, fez um
14 ano que a UFSCar não teve o seu reitor eleito empossado; o Prof. Dr. Adilson Jesus
15 Aparecido de Oliveira foi eleito e não conseguiu ser empossado por decisão do Governo
16 Federal, entretanto a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira assumiu o posto e está conseguindo
17 colocar adiante o projeto que foi votado e que ganhou as eleições; disse da importância de se
18 marcar essa data e se lembrar dela e tentar cada vez mais construir um espaço onde a
19 autonomia universitária não desrespeitada. Sr. Djalma informou que na 59ª Reunião
20 Ordinária do CoACE, foi falado sobre a questão do orçamento; deve-se recordar que o
21 orçamento de 2021 dos órgãos públicos federais como um todo somente foi sancionado pelo
22 Governo Federal no final de abril de 2021; por uma questão atual de calendário de época
23 eleitoral o orçamento foi votado pelo Congresso no dia 21 de dezembro de 2021 e o Governo
24 Federal tem até dia 21 de janeiro para fazer a sanção, então ele pode ser vetado, o que está
25 gerando uma apreensão; em relação ao orçamento da assistência estudantil da UFSCar, se não
26 houver nenhum veto, haverá uma pequena recomposição em relação ao orçamento dos anos
27 anteriores, mas ainda será abaixo do orçamento de 2019, quando começou o segundo ciclo de
28 cortes dos recursos, sobretudo dos recursos da assistência estudantil; aguarda-se esta semana,
29 pois ela é decisiva para poder realizar todos os planejamentos em termos de bolsas e de
30 investimentos que possam ser desenhados para a questão da assistência estudantil; a partir do
31 dia 21 de janeiro haverá um resultado definitivo e um orçamento mais conclusivo para o
32 restante do ano de 2022; o orçamento de 2021 ficou em torno de R\$8.300.000,00 para a
33 assistência estudantil, que é o recurso que vem do PNAES; para o ano de 2022, se não houver
34 nenhum veto, está previsto um orçamento em torno de R\$10.115.000,00 para a assistência
35 estudantil, porém é ainda abaixo de 2019, que foi de R\$10.500.000,00; acredita-se que será
36 um ano, em termos financeiros, um pouco melhor para a assistência estudantil, comparado ao
37 ano anterior. Sr. Djalma informou que o CoACE no ano de 2021 fez uma proposta e
38 apresentou uma metodologia para se construir o Regimento Geral das Atividades Relativas
39 aos Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar; desde quando foi criada a ProACE está
40 previsto, desde 2011, que a Universidade tem que ter esse Regimento e ele não existe,
41 portanto está começando um processo bastante atrasado para a construção desse Regimento;
42 o prazo estipulado para a finalização é na metade de 2022; essa construção já passou por duas

43 fases, que foram de consulta pública à comunidade universitária, num primeiro momento
44 coletou-se informações mais a respeito de conceitos chaves: o que as pessoas compreendem
45 sobre Assuntos Comunitários e Estudantis, comunidade universitária; há um foco bastante
46 presente da ProACE nas questões relacionadas à qualidade de vida e permanência da
47 comunidade universitária; a partir de todas essas informações, em reunião com toda a equipe
48 da ProACE dos quatro campi, fez-se um outro formulário já com questões mais pragmáticas à
49 partir desses conceitos, como ele pode ser colocado em prática; isso está gerando alguns
50 relatórios, os quais estão sendo analisados; as próximas etapas serão a partir dessas
51 informações que chegaram, com reuniões com a comunidade universitária para apresentar e
52 ouvir, para que se possa ir cada vez mais fechando o texto; posteriormente esse texto
53 tramitará no CoACE e no ConsUni. Sr. Djalma informou que há alguns editais abertos,
54 bastante importantes, que fomentam a assistência estudantil e a qualidade de vida, que são os
55 projetos de extensão; no site da ProEx estão abertos vários editais para atividades de
56 extensão, as inscrições dos projetos iniciaram no dia 17 de dezembro, há a possibilidade
57 ainda de propor projetos de extensão para esse ano; solicitou auxílio na divulgação. Sr.
58 Djalma informou que foi lançado dentro do site da ProACE - www.proace.ufscar.br - uma
59 aba específica para o Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência
60 Estudantil (PIAPE), começou-se a alimentar esse site com informações à respeito dos
61 projetos que já foram finalizados e dos editais que estão abertos; indicou que estão abertas
62 também propostas de ofertas para projetos no âmbito do PIAPE, que são realizados em
63 parceria com os departamentos vinculados à ProACE, as inscrições estão abertas desde 17 de
64 janeiro e vão até dia 6 de março; pediu auxílio na divulgação. **1.2. INFORMES DAS**
65 **UNIDADES:** Não houve informes. **1.3. INFORMES DOS MEMBROS:** Não houve
66 informes. **2 ORDEM DO DIA – 2.1 Ata da 58ª Reunião Ordinária do CoACE:** Não
67 havendo manifestações a Ata da 58ª Reunião Ordinária do CoACE foi aprovada por
68 unanimidade. **2.2 Minuta de criação do Programa de Atendimento Especial a Estudantes**
69 **Indígenas e Quilombolas (PAEIQ):** Sr. Djalma disse que a maioria dos estudantes
70 indígenas e quilombolas de todo Brasil possuíam como direito a garantia de participar do
71 Programa de Bolsa Permanência (PBP) do Governo Federal; o PBP foi criado por uma
72 portaria do MEC de 2013, na ocasião em que foi criado o programa previa o auxílio
73 financeiro de uma bolsa de R\$900,00 para estudantes indígenas e quilombolas que
74 ingressassem nas Universidades Federais e que se conveniassem a esse programa; o PBP
75 também previa um auxílio financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade de
76 outros grupos sociais, que estivessem cursando cursos de graduação com média de 5 horas
77 diárias de atividades acadêmicas, que no caso da UFSCar, se concentram mais nos cursos de
78 saúde; de um tempo para cá o MEC já vem excluindo esses outros grupos sociais do
79 programa, ou seja, faz um tempo que apenas são abertas as possibilidades de cadastros de
80 estudantes indígenas e quilombolas nesse programa; o PBP funcionou bem até 2017; os(as)
81 estudantes indígenas e quilombolas faziam o vestibular, ao entrarem nas Universidades
82 faziam a matrícula nos seus cursos de graduação e logo no começo do semestre letivo o MEC
83 abria o sistema responsável pela gestão desse programa (SISBP) para que esses estudantes
84 fizessem o cadastramento no PBP, quando o sistema é fechado vem um chamado para cada
85 gestor(a) da assistência estudantil das Universidades para fazerem a homologação, isto é, o
86 gestor(a) vai checar se aquele estudante de fato é um estudante indígena ou quilombola,
87 depois dessa etapa se conclui o processo e os(as) estudantes passam a receber mensalmente
88 uma bolsa de R\$900,00, cujo os recursos financeiros não vêm para a UFSCar, vão direto do
89 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para conta dos(as) estudantes;
90 esse processo todo cabe a ProACE, em parceria com os setores de gestão acadêmica,
91 vinculados à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), acompanhar a situação acadêmica de
92 cada estudante, e mês a mês fazer a homologação das bolsas, então pode ser que um mês haja

93 a necessidade de se revogar uma bolsa por alguma questão que está prevista na portaria, mas
94 no outro mês retorna a bolsa; a partir de 2018 o MEC começou a atrasar o processo de
95 abertura do cadastro para novos ingressantes, em 2018 não acompanhou o semestre letivo, foi
96 abrir apenas no segundo semestre, os estudantes ficaram 6 meses sem receber essa bolsa e
97 isso foi um impacto, porque tem-se que pensar em como acolher com os recursos que se
98 possui; em 2019 houve também um atraso, e em 2020 e 2021 em nenhum momento o MEC
99 abriu o sistema para novos cadastros, isso significa que no Brasil há um grupo muito grande
100 de estudantes indígenas e quilombolas que não estão recebendo a bolsa permanência, porque
101 o MEC interrompeu esse ciclo de funcionamento do processo da bolsa; isso tem acarretado
102 em evasões e também em menos procura nos vestibulares indígenas e quilombolas
103 espalhados pelo Brasil; para além disso, o que o MEC adotou nesses dois últimos anos como
104 procedimento foi: a portaria tem uma série de questões a serem seguidas pelo MEC, pelas
105 instituições e também pelo(a) estudante que está participando do programa; tem uma questão
106 que é relacionada ao tempo de permanência do estudante nesse programa, o que o MEC
107 começou a fazer em 2020 e fez em 2022 novamente foi: quando chega no final do ano o
108 MEC tem encaminhado um ofício para cada Universidade Federal dizendo que na leitura do
109 MEC pelo sistema, a Universidade precisa urgentemente finalizar alguns cadastros, que pelo
110 ponto de vista do MEC, extrapolaram o tempo de ficar no programa e anexo a esse ofício
111 vem uma planilha com os nomes dos estudantes e a data que eles se cadastraram e portanto a
112 data limite que eles podem ficar no programa; esse ofício não tem nenhuma intenção de
113 diálogo para entender, explicar ou compreender o que está acontecendo, pois no meio desse
114 processo muitos estudantes passam por problemas de saúde mental, ou tem filhos, todos
115 fatores que acabam interferindo, sendo possível construir as justificativas para compreender
116 um maior tempo de um estudante no Programa; o ofício, no entanto, vem num tom de
117 ameaça sem espaço para diálogo, ou se finaliza ou pode responder por processo
118 administrativo; diante dessa sistemática que o MEC tem adotado, solicitando o desligamento
119 desses estudantes urgentemente, a UFSCar junto com o Fórum Nacional de Pró-Reitores/as
120 de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que é vinculado à ANDIFES, vem
121 realizando uma série de reuniões com os estudantes apresentando o que está acontecendo;
122 importante destacar também que se aprovou ano passado uma Comissão Interdisciplinar que
123 acompanha o programa dentro da UFSCar; isso tem sido importante, pois essa Comissão tem
124 a participação de pedagogos e assistentes sociais dos quatro campi, da Secretaria de Ações
125 Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e dos próprios estudantes; essa comissão tem
126 se reunido e pensado estratégias e articulações para poder lidar com as situações de
127 fragilização do Programa Bolsa Permanência; externamente foi feito um pedido para o MEC,
128 porque em 2020 e 2021 quando chegaram esses ofícios todas as Universidades Federais
129 aprovaram resoluções que dilatavam o tempo de formatura dos seus estudantes, não só dos
130 indígenas e quilombolas, mas de todos os grupos, isso foi feito devido à pandemia da
131 COVID-19, em um momento em que as Universidades tiveram que se reorganizar no modo
132 remoto; há estudos que comprovam que o modo remoto prejudicou alguns grupos sociais, dos
133 quais indígenas, quilombolas, estudantes que moram em áreas rurais foram os mais afetados;
134 infelizmente não se conseguiu avançar com o MEC à respeito dessa questão de considerar
135 que estamos passando por uma pandemia e os efeitos que isso tem causado para o tempo de
136 formatura e como as Universidades foram se reorganizando para poderem lidar com essas
137 questões; no âmbito nacional o MEC disse que se pode fazer uma minuta de instrução
138 normativa que coloque as questões da pandemia para ser encaminhada para a procuradoria
139 jurídica do próprio MEC fazer uma avaliação; foi feito isso entre o final de 2021 e começo de
140 2022, o FONAPRACE, encaminhou esta consulta ao jurídico e pontuou que seja considerada
141 a questão da pandemia e as consequências que ela teve; enquanto se aguarda uma resposta
142 única para todas as Universidades, há uma preocupação grande, pois esses ofícios que MEC

143 encaminhou reiteram as questões das punições, de responder processos, e caso seja
144 comprovado que o estudante recebeu a bolsa no tempo que não devia precisará fazer o
145 ressarcimento; isso gera um ambiente de muita tensão e de incerteza; a fim de mitigar os
146 danos que o desligamento de um estudante do PBP pode acarretar, propõe-se, então, a
147 construção do Programa de Atendimento Especial aos Estudantes Indígenas, Quilombolas e
148 desses outros Grupos Sociais atendidos pelo PBP, que foi desenhado pela Comissão
149 Interdisciplinar que acompanha o PBP, com a participação dos(as) estudantes, partindo um
150 pouco da experiência da Federal de Goiás, que já no ofício de 2020 para 2021 criou um
151 programa que permitiu alocar recursos, tanto do PNAES como de outras fontes para poder
152 fazer essa complementação das bolsas; uma questão prática e pragmática pensada foi que a
153 UFSCar não tem como ocupar a função que seria do MEC, a Instituição não conseguiria arcar
154 com essas bolsas de R\$900,00 para todos os indígenas e quilombolas que forem desligados; o
155 que é possível hoje, pensando no orçamento que há, é ofertar uma bolsa de R\$300,00 para
156 quem perdesse a de R\$900,00, mais alimentação e o que já está dentro do Programa de
157 Assistência Estudantil; a importância de se aprovar esse programa é para se ter o respaldo
158 para poder utilizar esse recurso e fazer essas ações; o que tem sido feito desde que o MEC
159 encaminhou esse ofício foi: a ProACE tem entrado em contato com cada um dos(as)
160 estudantes por e-mail com cópia para os pedagogos(as) e assistentes sociais que tem se
161 reunido para entender de forma individualizada cada caso; é importante destacar que essas
162 conversas são importantes, porque há a compreensão do que cada um necessita para concluir
163 a graduação e o impacto que vai ter uma bolsa que era R\$900,00 e que consegue-se pagar
164 R\$300,00; algumas vezes a leitura do MEC em relação ao tempo está equivocada e o
165 estudante tem mais tempo do que o MEC indicou, outras o tempo está correto e tem-se que
166 fazer o desligamento; então a ideia de construir um programa que atende de forma especial os
167 estudantes indígenas e quilombolas que estão sendo desligados do programa é para se ter
168 possibilidades administrativas, jurídicas e de poder usar os recursos no decorrer do tempo.
169 Profa. Isabela concordou com a solução frente a situação apresentada e as condições que a
170 Universidade tem no momento para suprir esse vácuo que tem ficado. Não havendo
171 manifestações, a minuta da criação do Programa de Atendimento Especial a Estudantes
172 Indígenas e Quilombolas (PAEIQ) foi aprovada por unanimidade com uma complementação
173 do texto no cabeçalho incluindo “e de outros grupos sociais”. **2.3 Minuta do edital do**
174 **processo seletivo para cadastro de reserva do programa de assistência estudantil (PAE)**
175 **2022:** Sr. Djalma disse que a UFSCar tem um Programa de Assistência Estudantil (PAE) que
176 foi construído e votado em 2012, esse programa prevê um processo seletivo para classificar
177 estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade, a partir dessa classificação são
178 distribuídas as bolsas: de moradia, alimentação, atividade, transporte (campus Lagoa do
179 Sino), além do acompanhamento de assistentes sociais e serviços de atenção à saúde; este
180 programa é importante não só para consolidar as bolsas, mas para manter esse vínculo entre
181 os serviços prestados pela ProACE com os(as) estudantes; se prevê dentro do PAE a bolsa
182 moradia, que pode ser vaga nos campi de São Carlos e de Sorocaba, em São Carlos há
183 moradia interna e em Sorocaba a UFSCar mantém casas alugadas externas ao campus, além
184 disso, tem os subsídios do Restaurante Universitário (RU) em relação a alimentação; no
185 campus de Lagoa do Sino há o auxílio transporte, para quem está em Angatuba e por fim, tem
186 a bolsa atividade; em 2020, com o início da pandemia, entendeu-se que o programa todo é
187 desenhado para as questões da presença do(a) estudante no campus, seja na moradia, na
188 alimentação ou no bolsa atividade; em 2020 o programa começou o seu processo seletivo e
189 na sequência teve início a pandemia e tudo teve que ser reorganizado e o processo seletivo
190 para o ingresso do programa teve que ser suspenso; continuaram os pagamentos das bolsas,
191 entretanto não se conseguiu abrir para novos ingressantes de 2020 e 2021; foram criados os
192 programas de Bolsa Alimentação Emergencial no contexto da pandemia; a partir do momento

193 que a UFSCar começa a aprovar seus planos de retomada das atividades presenciais graduais,
194 começa a ter a exigência da presencialidade de parte desses estudantes para aulas práticas,
195 portanto entende-se que há a necessidade de se reabrir o processo seletivo do programa, pois
196 vai se entrar em um cenário difícil de acompanhar o estudante que vem para cidade e que tem
197 atividades práticas, não se sabe se ele ficará uma semana, um mês; os estudantes que
198 ingressaram em 2020 e 2021 e que recebem as bolsas alimentação emergenciais, são
199 considerados um público alvo da abertura desse programa; a proposta não tem muita
200 modificação em termos dos editais anteriores; se tentou ao máximo atualizar as questões de
201 exigências dos documentos, com as possibilidades remotas de se ter acesso a esses
202 documentos, além disso, o edital orienta onde pode ser encontrado esses documentos; esse é
203 um edital importante, que tem um efeito significativo na hora de prestação de contas no final
204 do ano, porque a totalidade do recurso do PNAES é endereçada a esse programa, e ainda
205 faltam recursos, que vêm de outras fontes que são possíveis de serem manejadas para a
206 assistência estudantil; ao final de um ano, todas as Universidades recebem uma planilha
207 extremamente detalhada, que precisa ser organizada por CPF de estudante que recebeu bolsas
208 com recurso do PNAES, e tem que ser colocado lá as informações para que o MEC valide e
209 aprove as contas ou não; como a maioria dos recursos é do PNAES, fica-se sujeito às
210 determinações deste decreto, e lá ele coloca que quem for beneficiado com esse recurso tem
211 que ser estudante de graduação e ter renda familiar per capita de até um salário mínimo e
212 meio; portanto esse processo de avaliação socioeconômica que está descrito em todo o edital
213 é fundamental, pois já houve situações em que o MEC, na leitura dele, avaliou que as
214 informações prestadas tinham inconsistências, então recorre-se ao prontuário e se confere
215 todas essas informações que comprovam essa situação de extrema vulnerabilidade; o edital é
216 de cadastro de reserva, pois depende-se do orçamento para se fazer a distribuição das bolsas,
217 atualmente há em torno de 1830 estudantes em situação de vulnerabilidade que recebem
218 algum tipo de apoio e suporte de permanência estudantil na UFSCar, a estimativa é que esses
219 números vão aumentar, por isso o cadastro de reservas a depender do orçamento vai inserindo
220 as pessoas dentro do programa; isso tem sido falado nas reuniões do Grupo de Trabalho que
221 tem discutido a assistência estudantil no contexto da pandemia, é uma responsabilidade
222 grande ter que lidar com as expectativas das pessoas, pois é importante estar explicado que
223 esse programa está condicionado a um determinado orçamento, o máximo de pessoas que
224 tiverem o perfil para estarem no programa, se houver recurso necessário, será inserido no
225 programa, caso não haja recurso o(a) estudante ficará no cadastro de reserva e assim que
226 houver recurso será inserido(a); esse processo inicia no início do ano e vai ser concluído em
227 março; haverá um acompanhamento do plano de retomada de atividades presenciais para
228 saber como ir lidando; em maio haverá um novo ingresso, portanto há a necessidade de se
229 adiantar para acolher esse contingente que já está represado, e estudar ter um outro processo
230 que acolha quem ingressará em 2022. Sra. Gisele que coordenou todo o processo agradeceu
231 as chefias dos DeACEs/DeAE por disponibilizarem as assistentes sociais para participarem
232 de todas as reuniões; disse que também foi feita uma conversa com a empresa terceirizada,
233 responsável pelas avaliações socioeconômicas, para entender as dificuldades e sucessos no
234 processo on-line para se fazer as adaptações; foi um edital construído por várias mãos com
235 muita dedicação, espelhou-se nos editais de outros anos para se entender a documentação que
236 estavam usando nesse período de pandemia; colocou que o auxílio transporte do campus de
237 Lagoa do Sino estava condicionado a acordos feitos com as Prefeituras, então poderia haver
238 alguma alteração no valor por conta desses acordos. Prof. Miguel propôs sobre o auxílio
239 transporte de Angatuba, para evitar eventual contestação jurídica, substituir “o valor será
240 pago de acordo com o valor estipulado pela AEUMA” por “o valor será sugerido pela
241 AEUMA”. Sr. Djalma acatou a sugestão do Prof. Miguel para o edital. Sr. André colocou que
242 o DeACE-LS irá conversar com os estudantes e a Prefeitura para já fechar o valor. Não

243 havendo manifestações, a minuta do edital do processo seletivo para cadastro de reserva do
244 programa de assistência estudantil (PAE) 2022 foi aprovado por unanimidade com a alteração
245 sugerida pelo Prof. Miguel. Assim, a reunião foi encerrada com os agradecimentos do
246 presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na qualidade de
247 secretária, lavrei a presente ata.

248 Membros presentes na reunião:

249 Sr. Djalma Ribeiro Junior
250 Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani
251 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola
252 Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy
253 Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
254 Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva
255 Profa. Dra. Cali Laguna Achon
256 Prof. Dr. Robson Barcellos
257 Prof. Dr. João Anderson Fulan
258 Profa. Dra. Tathiane Milaré
259 Prof. Dr. Eliane Pintor de Arruda
260 Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva
261 Prof. Dra. Nara Rossetti
262 Prof. Dr. Miguel Ángel Aires Borrás